

**Termo de Adesão do Município de Mirador ao
Termo de Cooperação Técnica 0031/2022,
celebrado entre o Tribunal de Justiça do
Maranhão e o Governo do Estado do Maranhão
(Processo TJMA – 12.269/2022)**

O Município de **Mirador/MA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.140.818/0001-96, com sede na Avenida Francisco L da Fonseca, n.º 13, Centro - Mirador/MA, CEP: 65.850-000, neste ato representado por sua Prefeita, **Sra. Maria Domingas Gomes Cabral Santana**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 765.192.443-68 e no RG n.º 15072924 – SSP, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **Termo de Cooperação Técnica n.º 0031/2022**, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Maranhão e o Governo do Estado do Maranhão, para implantar e executar amplo programa de regularização fundiária como política pública de garantia de desenvolvimento humano e de pacificação de conflitos de terra, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

O **TJMA** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

E por estar de pleno acordo, esse Município assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

_____, ____/____/____.

MARIA DOMINGAS GOMES CABRAL SANTANA
Prefeita de Mirador/MA